



**ACTA N.º 30/ 2009**

*Aos sete dias do mês de Setembro de dois mil e nove, nesta Vila de Nazaré, no Edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal sob a Presidência da Senhora Vice-Presidente Dra. Mafalda Vigia Tavares, estando presentes os Senhores Vereadores António Gordinho Trindade, Dr. Vítor Manuel Estrelinha Esgaio e José Joaquim Pires Belo. -----*

*Estiveram ainda presentes os Senhores Arq.º Paulo Jorge Contente, Técnico Superior, e João Pereira dos Santos, Chefe da Divisão de Infra-estruturas e Obras Públicas. -----*

*A reunião foi secretariada pelo Coordenador Técnico Manuel Maria da Silva Felgueiras. -----*

*Pelas quinze horas e vinte minutos, a Senhora Vice-Presidente declarou aberta a reunião. -----*

**ANTES DA ORDEM DO DIA**

*A Senhora Vice-Presidente informou o Executivo que o Senhor Presidente da Câmara não compareceria à reunião por se encontrar a representar o Município e que os Senhores Vereadores Reinaldo José Rocha da Silva e António Duarte Salvador também não compareceriam por estarem doentes. -----*

*Solicitou a introdução na agenda dos seguintes assuntos: -----*

- voto de louvor ao atleta Valter Silva; -----*
- proposta de atribuição de subsídio para aquisição de livros e material escolar; -----*
- transferência para o Município de atribuições no domínio do pessoal não docente; -----*
- processo de obras n.º 24/07 em nome de Arquilage, Lda.; -----*
- Centro Escolar de Valado dos Frades – contracção de empréstimo; -----*
- Centro Escolar de Valado dos Frades – concurso. -----*

*Todos estes assuntos foram admitidos, por unanimidade, para discussão e votação na presente reunião. -----*

*O Senhor Vereador António Trindade alertou a Senhora Vice-Presidente para diversas anomalias*

no concelho, nomeadamente as barreiras utilizadas na estrada do Farol, estrada da Ponte das Barcas / Valado dos Frades e estrada da Serra de Baixo, não colocação de placas reflectoras em sinalização de trânsito e toponímicas. -----

Solicitou ainda esclarecimentos sobre o não agendamento, para esta reunião do assunto referente à Escola Profissional da Nazaré. -----

O Senhor Vereador Vítor Esgaio solicitou cópia de vários documentos, nomeadamente os protocolos com a Segurança Social, Caixa Geral de Aposentações, extracto da conta corrente caucionada da Câmara Municipal. -----

Solicitou também informação sobre os seguintes assuntos: -----

- qual o valor da dívida à A.D.S.E. e qual o ano a que se referem as contribuições em dívida; -----

- questões sobre a Escola Profissional da Nazaré: utilização de instalações, molde de funcionamento perante o Município e pessoal docente. -----

De seguida apresentou uma proposta relativa à receita proveniente da venda de dois prédios na Avenida do Município, a qual foi admitida, por unanimidade, para discussão e votação na presente reunião. -----

A Senhora Vice-Presidente informou que a Escola Profissional da Nazaré está legalmente constituída e que o Senhor Presidente da Câmara oportunamente dará mais informações. -----

### **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

Presente proposta da Senhora Vice-Presidente no sentido de ser aberto um período de cinco minutos para intervenção dos Munícipes. -----

Aprovada por unanimidade. -----

Inscreveu-se o Senhor António Azeitona, que perguntou se os dois terrenos vendidos em hasta pública e situados na Avenida do Município estão incluídos no Plano de Pormenor de Caixins Norte. -----

À pergunta efectuada, o Senhor Arq<sup>o</sup>. Paulo Contente respondeu que os aludidos terrenos não



*estão incluídos no loteamento da firma Nazabel e que serão incluídos no futuro Plano de Pormenor a executar. -----*

**ACTA DE REUNIÃO ANTERIOR**

*Presentes as actas das reuniões ordinárias número vinte e oito e vinte e nove realizadas respectivamente em 10 e 24 de Agosto de 2009, para discussão e votação. -----*

**Reunião de 10 de Agosto**

*Deliberado, por unanimidade, aprovar. -----*

**Reunião de 24 de Agosto**

*Deliberado, por unanimidade, aprovar. -----*

**ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL**

*Presente para aprovação a 16ª Alteração Orçamental totalizando assim, tanto na Receita, como na Despesa, o montante de 332.900,00 – trezentos e trinta e dois mil e novecentos euros. -----*

*Deliberado, com as abstenções dos Senhores Vereadores António Trindade e Vítor Esgaio, aprovar a 16.ª Alteração Orçamental. -----*

*O Senhor Vereador António Trindade apresentou a seguinte declaração de voto: -----*

*“O Vereador António Trindade, representante do Grupo de Cidadãos Independentes do Concelho da Nazaré, (GCICN), vem no âmbito das suas competências e nos termos da Lei nº. 169/99 de 18 /09, com a nova redacção introduzida na Lei nº. 5 - A12002 de 11/01/2002, vem apresentar declaração de voto contra a 16.º Alteração Orçamental, por considerar que estão a ser utilizadas verbas de receita do Orçamento de 2009 de forma errada, ou seja, na parte do Orçamento de Despesa são considerados reforços das contribuições para a segurança social completamente desajustados e incoerentes com os reforços das remunerações. -----*

*Para além deste procedimento, que se considera errado, a fundamentação evidenciada, "O funcionamento do Município obriga a variação de despesas efectuadas, obviamente derivadas de situações inesperadas", e claramente enganosa, da responsabilidade do senhor Presidente da*

*Câmara Municipal, pois encobre a sub orçamentação do corrente Orçamento e não clarifica a razão de tão avultados reforços, que só se entendem por anteriores faltas de pagamento das contribuições para a Segurança Social dos trabalhadores desta autarquia. -----*

*Estas manobras contabilísticas vão sendo recorrentes e têm que ser plenamente justificadas, quer financeira quer politicamente.” -----*

*A Senhora Vice-Presidente apresentou igualmente declaração de voto que se transcreve: -----*

*“Mafalda Vigia Tavares, votei favoravelmente a 16.ª alteração orçamental apresentada pois para além de tratar-se de um documento técnico, elaborado por técnicos que se consideram qualificados e competentes para o fazer, repudio qualquer informação em tom acusatório de falsidade ou de mentiras pois, os documentos referenciam e relatam a verdade como tem sido hábito nesta casa.” -----*

### ***CONSIGNAÇÃO DA RECEITA PELA VENDA DE TERRENOS NA AVENIDA DO MUNICÍPIO - PROPOSTA DO SENHOR VEREADOR VÍTOR ESGAIO***

*Presente proposta do senhor Vereador Vítor Esgaio que se transcreve: -----*

*“Considerando que foi recentemente deliberado pela Câmara Municipal de Nazaré e pela Assembleia Municipal de Nazaré alienar em hasta pública um prédio sito na Avenida do Município supostamente constituído por duas parcelas que foram arrematadas à empresa Gestoliva Imobiliária SA, pelo preço total global de €: 1.650.000,00 (um milhão seiscentos e cinquenta mil euros). -----*

*Considerando que, nos termos da proposta apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal de Nazaré e deliberada pela Câmara e Assembleia Municipal de Nazaré a receita proveniente da venda do terreno referido seria consignada em razão da necessidade de diminuição do valor pecuniário do financiamento a efectuar para se realizar o investimento necessário à revitalização do centro Urbano com vista a dinamizar a zona histórica da Vila e envolvente, nomeadamente com a construção dos novos Paços do Concelho (Parque de estacionamento e requalificação da*



envolvente) no local do actual Mercado Municipal e, simultaneamente, dignificar a envolvente da zona histórica da Nazaré através da reabilitação do espaço público (pavimentos iluminação e mobiliário urbano) em regime de Pareceria Público ou Privada. -----

Termos em que, o Vereador do Partido Socialista propõe: -----

1. Que, nos exactos termos da fundamentação da proposta apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal de Nazaré e deliberada pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal de Nazaré, a verba arrecadada com a receita da venda do património seja consignada há execução da obra de construção dos novos Paços do Concelho “para otimizar o financiamento dos investimentos a efectuar, reduzindo os encargos financeiros do Município); -----

2. Que a verba total global de €: 1.650.000,00 (um milhão seiscentos e cinquenta mil euros) arrecadada com a receita proveniente da venda do terreno seja integralmente depositada numa conta a prazo em nome do município consignada à execução do projecto de revitalização do centro Urbano, nomeadamente à realização do edifício dos novos Paços do Concelho e há estruturação e consolidação da malha urbana e viária deste sector urbano.” -----

Com os votos contra da Senhora Vice-Presidente e do Senhor Vereador José Joaquim Pires e os votos a favor do proponente e do senhor Vereador António Trindade a proposta não foi aprovada. A Senhora Vice-Presidente usou o voto de qualidade nesta votação. -----

O Senhor Vereador António Trindade efectuou a seguinte declaração de voto: -----

“António Trindade, Vereador do Grupo de Cidadãos Independentes do Concelho da Nazaré, vem no âmbito das suas funções e na salvaguarda do respeito pelas deliberações camarárias apresentar declaração de voto favorável à proposta do Partido Socialista datada de 07/09/2009 sobre a abertura de uma conta bancária para depósito das verbas de 1.650.000,00€ da venda de 2 lotes de terreno pelas seguintes razões: -----

Foi em 15/07/2009 por proposta do Senhor Presidente que foi aprovado a venda de 2 lotes da autarquia junto à Av. do Município, com o objectivo de “optimizar o financiamento dos

*investimentos a efectuar, reduzindo os encargos financeiros d do Município” concretamente permitir uma melhor estruturação e consolidação da malha urbana. -----*

*Referimos uma operação de reparcelamento que irá criar este lote inserido no quarteirão administrativo onde ficará o novo Tribunal e o novo edifício dos Paços do Concelho. -----*

*Para além do incumprimento agora decidido, sobre esta matéria também não posso deixar de lamentar as declarações feitas pela Senhora Presidente em exercício Mafalda Tavares, afirmando que esta matéria era da competência do Senhor Presidente da Câmara. Estamos a referenciar 1.650.000, €. -----*

*Nesse sentido considero uma ilegalidade administrativa se efectivamente aquela verba do resultado da venda dos 2 lotes foi utilizada para outros fins que não sejam os que levaram à venda daquele património.” -----*

*O Senhor Vereador Vítor Esgaio efectuou a seguinte declaração de voto : -----*

*“Vítor Esgaio, Vereador do Partido Socialista, apresentei e votei favoravelmente uma proposta que, pretendia reservar a receita arrecadada com a venda de património do Município na execução da obra de construção dos novos Paços do Concelho e com a venda de património do Município há execução da obra de construção dos novos Paços do Concelho e há estruturação e consolidação da malha urbana e viária do centro urbano. -----*

*Tal proposta fundamentava-se na necessidade de otimizar o financiamento dos investimentos a efectuar, reduzindo os encargos financeiros do Município. -----*

*Foi mesmo com esta fundamentação que o Presidente da Câmara apresentou a proposta da venda dos terrenos do Município. Foi ainda com esta fundamentação que a Câmara e a Assembleia Municipal da Nazaré aprovou a venda de um só prédio e não de dois prédios, o que por si só me parece ilegal. -----*

*Contudo, parece que o signatário tinha razão quando votou contra a venda de património, pois temia que com a venda do prédio o que se pretendia era angariar receita para fazer face a*



*despesas correntes, desfazer o património mantendo a política de investimento zero. -----*

*Os meus receios revelaram-se verdadeiros, pois a Presidente não quer que a receita proveniente da venda do património seja destinada a investimento, prefere vender património para despesas do dia a dia. -----*

*Só espero que não assista razão ao Vereador Eng.º Reinaldo quando disse que, se pretendia vender património para arrecadar receitas, para realizar campanha eleitoral.” -----*

*A Senhora Vice-Presidente apresentou a seguinte declaração de voto, que foi igualmente subscrita pelo Senhor Vereador José Joaquim Pires Belo: -----*

*“Mafalda Vigia Tavares, Vereadora da Câmara Municipal da Nazaré, votei contra a proposta apresentada pelo Partido Socialista por entender que tendo sido deliberado em reunião de Câmara e também em Assembleia Municipal a alienação de duas parcelas de terreno da Câmara Municipal da Nazaré e acreditando que o seu objectivo é o de “optimizar o financiamento dos investimentos a efectuar”, entendo que esta proposta do Partido Socialista teria apenas como consequência o bloqueio de qualquer investimento que se pretenda mesmo os relacionados com a revitalização do centro urbano e com os novos Paços do Concelho pois, ter dinheiro a prazo, não se sabe até quando, impedindo a sua aplicação em qualquer obra / investimento, benéfico para este concelho, e ainda para mais com as taxas de juro que actualmente se praticam, ou seja, mais baixas que antigamente, apenas para impedir o Presidente da Câmara de gerir todo e qualquer investimento necessário que por sua vez, poderia precisar destas verbas, e impedir, por isso, também, que a gestão económica seja feita, significa somente um bloqueio para que não se realizem os investimentos que, se pretendem e com os quais a própria Assembleia Municipal concordou. -----*

*Esta sim seria uma má gestão dos destinos deste concelho, ou seja, ter uma conta a prazo mas sem se poder utilizar a mesma, contrariando desta forma o espírito das deliberações anteriores,*

repudiando ainda as acusações dos Senhores Vereadores que votaram favoravelmente a proposta.” -----

O Senhor Vereador António Trindade apresentou um protesto à declaração de voto da Senhora Vice-Presidente que se transcreve: -----

“António Trindade, Vereador do Grupo de Cidadãos Independentes do Concelho da Nazaré apresenta um protesto contra a declaração de voto da Senhora Presidente em exercício Mafalda Tavares, uma vez que nunca em momento algum me manifestei contra qualquer investimento de interesse para o concelho. Sou contra sim, é hoje dizer-se uma coisa e amanhã outra como foi o caso desta venda de dois lotes da autarquia.” -----

A Senhora Vice-Presidente apresentou um contra protesto, que igualmente se transcreve: -----

“Mafalda Vigia Tavares, Vereadora da Câmara Municipal da Nazaré em resposta ao protesto apresentado pelo Senhor Vereador António Trindade, mantendo o que disse pois entendo que embora não se dizendo que se é contra qualquer investimento, existem actos e, no caso concreto, propostas, que podem ter consequências, em meu entendimento, negativas para o bem do concelho.” -----

**CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO PARA FINANCIAMENTO DE PROJECTO CO-FINANCIADO NO ÂMBITO DO QREN – CENTRO ESCOLAR DE VALADO DOS FRADES**

Presente a informação n.º 162/09 da Divisão Administrativa datada de 2 de Setembro corrente sobre o assunto supracitado, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----

Deliberado, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade. -----

**TRANSFERÊNCIA PARA O MUNICÍPIO DA NAZARÉ DE ATRIBUIÇÕES NO DOMÍNIO DO PESSOAL NÃO DOCENTE DAS ESCOLAS BÁSICAS E DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR; ACTIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR NO 1.º CICLO DO**



***ENSINO BÁSICO E GESTÃO DO PARQUE ESCOLAR NOS 2.º E 3.º CICLOS DO ENSINO BÁSICO***

*Presente contrato de execução a realizar entre o Ministério da Educação e o Município da Nazaré sobre o assunto em epígrafe que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----*

*Deliberado, por unanimidade, aprovar o teor do Protocolo. -----*

***CENTRO ESCOLAR DE VALADO DOS FRADES***

*Presente a informação n.º 138/09 da Divisão de Infraestruturas e Obras Públicas, que se transcreve: -----*

*“Tornando-se necessário proceder à empreitada supra identificada, na sequência de projectos em curso deste Município, submete-se à consideração superior a presente proposta: -----*

*1. O Conselho Europeu, na sua reunião de 11 e 12 de Dezembro de 2008, aprovou um plano de lançamento da economia europeia, tendo decidido apoiar, em particular, para os anos de 2009 e 2010, o recurso aos procedimentos acelerados previstos nas directivas relativas aos contratos públicos, tendo em vista uma mais rápida execução dos projectos públicos; -----*

*2. A Comissão Europeia veio reconhecer que a natureza excepcional da actual situação económica exigia que a concretização dos pertinentes investimentos públicos revestisse um carácter de urgência, justificando a adopção dos procedimentos de contratação pública mais céleres previstos na legislação comunitária relativa à coordenação dos processos de adjudicação dos contratos de empreitada de obras públicas, dos contratos públicos de fornecimento e dos contratos públicos de serviços; -----*

*3. O Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro, veio, no essencial, estabelecer medidas excepcionais de contratação pública, a vigorar transitoriamente em 2009 e 2010, aplicáveis aos contratos de empreitada de obras públicas, de concessão de obras públicas, de locação ou aquisição de bens móveis e de aquisição de serviços, necessários para a concretização de*

*medidas, designadamente, no eixo prioritário relativo à modernização do parque escolar. Assim, tendo em conta os pressupostos acima referidos e dando cumprimento ao disposto nos números 5 e 7 do artigo 1.º do Decreto -Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro, proponho à Câmara Municipal adoptar o procedimento de ajuste directo para a concretização do investimento relativo à obra de “CENTRO ESCOLAR DE VALADO DOS FRADES”, tendo em conta a seguinte fundamentação:*

- *A intervenção em causa insere-se no âmbito do eixo prioritário relativo à modernização do parque escolar; -----*

- *A intervenção assume particular relevância no âmbito do processo de reordenamento e requalificação do parque escolar do ensino básico do Município, revestindo -se de especial pertinência para a melhoria das condições de utilização das instalações físicas e espaços de aprendizagem colocados à disposição da comunidade escolar; -----*

- *A intervenção visa responder aos anseios da comunidade local, suprimindo, definitivamente, as necessidades registadas, contribuindo, de forma decisiva para a melhoria das condições de funcionamento e organização do parque escolar do Município. -----*

*Desta forma submeto à apreciação da Câmara Municipal, tendo em conta o valor estimado da intervenção que se pretende efectuar em 3.077.662,25 € (três milhões, setenta e sete mil, seiscentos e sessenta e dois euros e vinte e cinco cêntimos), (art.º18, n.º1 alínea b) do D.L. 197/99, de 08 de Junho), a adopção do regime excepcional consignado no D.L. 34/09, de 06 de Fevereiro, objectivando a escolha do procedimento do ajuste directo previsto na alínea a) do n.º1 do art.º1º e art.º 5º do citado diploma. -----*

*Para o efeito, junto se anexam Anúncio, Programa de Procedimento, Caderno de Encargos e Projecto de Execução, relativos à empreitada em epígrafe, para apreciação e aprovação superiores, conforme dispõe o n.º 2 do art.º 40.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29/01, que aprovou o Código dos Contratos Públicos (CCP). -----*

*O preço base do concurso é de 3.077.662,25 €, acrescido de IVA à taxa de 5% (153.883,11 €) o*



que perfaz o total de 3.231.545,36 € (três milhões, duzentos e trinta e um mil, quinhentos e quarenta e cinco euros e trinta e seis cêntimos), sendo este o valor máximo do contrato a celebrar, conforme dispõe a alínea b) do n.º 1 do art.º 47.º do CCP. -----

O prazo de execução da obra é de 730 (setecentos e trinta) dias de calendário. -----

Esta empreitada dá direito a revisão de preços, de acordo com o Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de Janeiro. -----

No cumprimento do n.º 2 do art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de Outubro, propõe-se a nomeação da Eng.ª Dina Maria Mendes Costa, como Coordenadora de Segurança em Obra. -----

Propõe-se ainda, nos termos do n.º 2 do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, a delegação de competência no júri para: -----

- Prestar esclarecimentos; -----

- Proceder à rectificação de erros ou omissões das peças do procedimento; -----

- Pronunciar-se sobre os erros e omissões identificados pelos interessados; -----

- Prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas. -----

A fim de dar cumprimento ao n.º 1 do art.º 6.º do DL 34/2009, de 06/02, propõe-se ainda que sejam convidadas a apresentar proposta as seguintes firmas: -----

- Grupo Casais, S.A.; -----

- HCI Construções; -----

- Soares da Costa; -----

- Construtora San José; -----

- Grupo Edifer.” -----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o teor da informação e proceder em conformidade.

**ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA, DE DUAS PARCELAS DE TERRENO DA CÂMARA MUNICIPAL DA NAZARÉ – AUTOS DE ARREMATAÇÃO - ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA**

Presente a informação n.º 123/09 do Gabinete Jurídico datada de 28 de Agosto, que se transcreve: -----

“Tendo decorrido hoje, pelas 10 horas, a Praça referente à Hasta Pública para alienação de duas parcelas de terreno propriedade da Câmara Municipal da Nazaré, junto se anexam, para homologação do Órgão Executivo do Município, os respectivos Autos de Arrematação. -----

Gostaria, ainda, de colocar à consideração da Câmara Municipal o seguinte: -----

Considerando que o adjudicatário provisório das duas parcelas de terreno é a firma **GESTOLIVA-IMOBILIÁRIA, S.A.**; -----

Considerando que, por ter conhecimento das regras a que obedece a hasta pública, o representante legal dessa empresa (o respectivo Presidente do Conselho de Administração) apresentou, no final da Praça, depois de assinados os Autos de Arrematação que agora se juntam, os documentos que comprovam a idoneidade da firma (a saber, os que atestam que a situação tributária e contributiva se encontra regularizada); -----

Nos termos do n.º 5 do artigo 13.º das "Condições Gerais da Hasta Pública", em conjugação com o disposto no n.º 5 do artigo 12.º do mesmo documento, proponho, enquanto representante da Comissão que dirigiu os trabalhos: -----

Que a Câmara Municipal delibere pela adjudicação definitiva das duas Parcelas de Terreno postas a licitação (Parcela A e Parcela B) à empresa **GESTOLIVA -IMOBILIÁRIA, S.A.**. -----

Caso assim seja entendido, deverá o adjudicatário ser notificado dessa decisão, transitando o processo para o Notariado Privativo do Município, com vista à celebração das respectivas escrituras de compra e venda.” -----

Deliberado, por unanimidade, retirar e ser presente à próxima reunião. -----

**ALTERAÇÃO AO PLANO DE TRÂNSITO NO TOPO DA AVENIDA DA INDEPENDÊNCIA NACIONAL QUE ENTRONCA NA AVENIDA DE OLIVENÇA**



*Presente a informação n.º 177/09 da Divisão de Planeamento e Urbanismo datada de 18 de Agosto, anexando estudo de alteração da situação actual do ordenamento de trânsito no topo da Avenida da Independência Nacional, que entronca na Avenida de Olivença, tendo em vista a permissão de acesso a garagem directamente desta última artéria. -----*

*Deliberado, por unanimidade, concordar com o teor da informação e proceder em conformidade.*

### **SUBSÍDIO PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS ESCOLARES**

*Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara que se transcreve: -----*

*“Em reunião desta Câmara Municipal, realizada no passado dia 24 de Agosto, foi aprovada a proposta para atribuição de subsídio para aquisição de livros e material escolar destinado aos alunos do 1.º Cicio do Ensino Básico, no valor estimado de 11.000,00 € (onze mil euros), sendo este montante aplicado directamente na compra dos mesmos por parte desta Autarquia. -----*

*No final da ultima semana, após ser feito o balanço geral das candidaturas apresentadas, verificou-se a existência de um numero muito superior ao previsto, pelo que são ultrapassados os valores aprovados na proposta anterior, como se pode verificar no documento em anexo; -----*

*Considerando ainda que, face a realidade económica do País, da qual este Concelho não se pode dissociar, e previsível a continuidade de apresentação de pedidos de subsídios ou de revisão dos mesmos, tendo em conta alteração de rendimentos nos agregados familiares, ou casas avaliados pelos Serviços de Acção Social, devidamente fundamentados; -----*

*Nesse sentido e tendo em atenção o ano lectivo de 2009/2010, relativamente aos alunos do 1.º cicio do Ensino Básico e considerando as disposições constantes da alínea c) do n.º 1 do artigo 14.º e do artigo 17.º, ambos do Decreto-Lei n.º 339-A/84, de 28 de Dezembro, conjugado com a alínea d) do n.º 3 do artigo 19.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro; -----*

*Proponho: -----*

*Que a Exma. Câmara delibere aumentar o valor atribuído de subsídio para aquisição de livros e*

material escolar, para o valor estimado de 13.000 € (treze mil euros), sendo este montante aplicado directamente na compra dos mesmos por parte desta Autarquia. “ -----

A Listagem de atribuição de subsídios aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico faz parte integrante da pasta de documentos da reunião. -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o teor da proposta. -----

### **PROTOCOLO AGRUPAMENTO ESCOLAS 2009 / 2010 - REFEIÇÕES**

Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara sobre o assunto supracitado que se transcreve: -----

“Considerando que: -----

No passado dia 17 de Agosto, foi publicado o Despacho n.º 18987/2009, que regula as condições de aplicação das medidas de acção social escolar, da responsabilidade do Ministério da Educação e dos municípios, nas modalidades de apoio alimentar, alojamento e auxílios económicos, destinados às crianças da educação pré-escolar e aos alunos do ensino básico e secundário, entre outros; -----

No seu artigo 3.º, número 2, é referido que o preço das refeições a estes alunos é fixado na tabela constante do anexo I do mesmo despacho e que dele faz parte integrante - preço/refeição em 1,46 € (um euro e quarenta e seis); -----

Relativamente aos auxílios económicos a que se referem os n.ºs 2 do artigo 8.º e 1 do artigo 9.º, constantes do anexo III do citado Despacho, os alunos posicionados no escalão A beneficiam de 100% no apoio à alimentação e os do escalão B beneficiam de 50%; -----

Considerando ainda que: -----

Está prevista a realização de obras de alteração e ampliação da Cantina Escolar da Nazaré para breve, impedindo a confecção e fornecimento das refeições naquele espaço; -----

As instalações disponíveis para executar esse serviço, até à conclusão das obras mencionadas, não suportam o mesmo número de alunos; -----



*Para garantir o fornecimento das refeições a todas as crianças do pré-escolar e alunos do 1.º Ciclo, se torna necessário o apoio do Agrupamento de Escolas da Nazaré, o qual concordou com a prestação desse serviço; -----*

*Proponho: -----*

*Que os alunos das EBI Nazaré e Sítio venham a usufruir das refeições no refeitório do Agrupamento de Escolas; -----*

*Que seja aquele Agrupamento a receber directamente os valores das refeições dos alunos, consoante se tratem de alunos inseridos no Escalão B (0,73 € / refeição) ou alunos sem auxílios económicos (1,46 € / refeição); -----*

*Que sejam assumidos por esta Câmara Municipal os 50% ou 100% dos auxílios económicos referentes a alimentação, previstos no anexo III do diploma acima referenciado, de acordo com as listagens mensais a apresentar; -----*

*Que seja transferido para o Agrupamento de Escolas a participação financeira a conceder pelo Ministério da Educação aos municípios nos termos do contrato-programa a celebrar e referente aos alunos em causa.” -----*

*Deliberado, por unanimidade, aprovar o teor da proposta. -----*

### **REFEIÇÕES – CANTINAS ESCOLARES**

*Presente a proposta do Senhor Presidente da Câmara sobre o assunto supracitado que se transcreve: -----*

*“Face ao preceituado na alínea d) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, no passado dia 10 de Agosto, foram submetidas à reunião desta Câmara Municipal as propostas de preço para fornecimento de refeições às crianças e alunos nos refeitórios escolares dos estabelecimentos de educação pré-escolar e ensino básico, as quais foram aprovadas. -----*

*Considerando que: -----*

- Após esta data, mais concretamente no passado dia 17 de Agosto, foi publicado o Despacho n.º 18987/2009, que regula as condições de aplicação das medidas de acção social escolar, da responsabilidade do Ministério da Educação e dos municípios, nas modalidades de apoio alimentar, alojamento e auxílios económicos, destinados às crianças da educação pré-escolar e aos alunos do ensino básico e secundário, entre outros; -----

- No seu artigo 3.º, número 2, é referido que o preço das refeições a estes alunos é fixado na tabela constante do anexo I do mesmo despacho e que dele faz parte integrante - preço/refeição em 1,46 € (um euro e quarenta e seis); -----

- Relativamente aos auxílios económicos a que se referem os n.ºs 2 do artigo 8.º e 1 do artigo 9.º, constantes do anexo III do citado Despacho, os alunos posicionados no escalão A beneficiam de 100% no apoio à alimentação e os do escalão B beneficiam de 50%; -----

- Com base no definido no Decreto-Lei n.º 147/97, de 11 de Junho e no Despacho Conjunto n.º 300/97, de 9 de Setembro, as crianças do pré-escolar ficam seriadas em seis escalões, variando a comparticipação de zero ao valor máximo. -----

Tendo por base o Despacho 18987/2009, de 17 de Agosto, proponho a alteração dos preços das refeições fornecidas pelos refeitórios escolares mencionados nas propostas aprovadas na reunião de 10 de Agosto findo, para os fixados nos respectivos anexos e que se passam a discriminar: -----

- Alunos do Escalão A – isentos de pagamento; -----

- Alunos do Escalão B – 0,73 €/ refeição; -----

- Alunos que não beneficiam dos auxílios económicos – 1,46 €/ refeição; -----

- Crianças do pré-escolar – 1,46 € / refeição – ordenadas em seis escalões, variando a comparticipação de zero ao valor máximo, conforme abaixo indicado: -----

<b>APOIO À FAMÍLIA / ESCALÕES DE RENDIMENTO</b>						
<b>Apoio à família/escalões de rendimento</b>						
	<b>1º</b>	<b>2º</b>	<b>3º</b>	<b>4º</b>	<b>5º</b>	<b>6º</b>



<b>Alimentação</b>	Até 10%	Até 12,5%	Até 15%	15%	17,5%	17,5%
--------------------	---------	-----------	---------	-----	-------	-------

*De acordo com o n.º 5 do artigo 3.º do diploma atrás indicado e n.º 1 da Portaria n.º376/2009, de 6 de Março, o preço de refeição a fornecer a docentes e outros funcionários das escolas é fixado em 3,80 €, incluindo o imposto sobre o valor acrescentado, pelo que proponho, para o corrente ano lectivo, que o mesmo seja aplicado aos refeitórios escolares.” -----*

*Deliberado, por unanimidade, aprovar o teor da proposta. -----*

#### **REEMBOLSO DO VALOR PAGO DOS PROCESSOS DE CONCURSOS**

*Presente a informação n.º 122/09, do Gabinete Jurídico de 27 de Agosto sobre o pedido formulado pela firma Paulo & Filhos, SA, que adquiriu processo de concurso (público), de reembolso dos respectivos custos de aquisição, nos termos do Código dos Contratos Públicos. ----*

*Deliberado, por unanimidade, concordar com o teor da informação e proceder em conformidade.*

#### **REGULAMENTO DO PARQUE DE CAMPISMO ORBITUR - VALADO**

*Para conhecimento do Executivo foi presente o Regulamento Interno do Parque de Campismo Orbitur – Valado. -----*

*A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----*

#### **ALTERAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DE EDIFÍCIO HABITACIONAL – RUA DA OLARIA – NAZARÉ**

*Para apreciação e votação do Executivo, foi presente o processo de obras n.º 24/07, de que é requerente Arquilage, Construções, Lda., acompanhado de parecer da Divisão de Planeamento e Urbanismo, que faz parte da pasta de documentos da reunião e se dá por transcrito. -----*

*Deliberado, por unanimidade, retirar e ser presente à próxima reunião. -----*

#### **PROCESSO DE VISTORIA PARA VERIFICAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE**

*Presente processo n.º.71/09, na sequência do pedido de vistoria ordenado pela Câmara Municipal da Nazaré, por reclamação apresentada por Maria Amália Zarro, inerente ao edifício sito em Rua*

da Regeneração, 37-A, Nazaré, acompanhado do parecer emitido pela Comissão de Vistorias, para os efeitos previstos no número dois do artigo octogésimo nono do Decreto - Lei número quinhentos e cinquenta e cinco, barra, noventa e nove, de dezasseis de Dezembro. -----

Deliberado, por unanimidade, concordar com o auto de vistoria e proceder em conformidade, dando um prazo de trinta dias para cumprimento da notificação. -----

#### **VOTO DE LOUVOR AO ATLETA VALTER SILVA**

Presente proposta do Senhor Presidente da Câmara que se transcreve: -----

“Considerando que, entre os dias 24 a 30 de Agosto findo, se realizou o Campeonato Europeu de Juvenis, em França, na localidade de Le Blanc Mesnil, Paris, que contou com a presença do atleta nazareno Valter Silva; -----

Considerando que este atleta, durante o Campeonato, demonstrou o seu grande valor, com prestação de provas que o distinguiram entre os restantes na mesma categoria; -----

Considerando ainda que, no final, se sagrou Vice-campeão Europeu, no escalão juvenil masculino; -----

Considerando ainda que, com esta classificação, se apurou para representar Portugal no escalão júnior no Campeonato da Europa de Patinagem Artística 2009, a realizar nesta localidade; -----

Pela conquista deste título e apuramento para o Campeonato da Europa de Patinagem Artística, no escalão júnior e ainda pelo facto de ser o único representante da Nazaré a participar no mesmo, proponho a atribuição de um Voto Publico de Louvor ao atleta nazareno Valter Silva, pelo trabalho desenvolvido nesta área em prol do Desporto.” -----

Deliberado, por unanimidade, aprovar o teor da proposta. -----

#### **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

Presente proposta do Senhor Presidente no sentido de ser aberto um período de cinco minutos para intervenção dos Municípes. -----



*Aprovada por unanimidade. -----*

*Inscreveram-se os Senhores José Joaquim Limpinho Silvério, Aurélio Almeida e Maria Amália Zarro. -----*

*O Senhor José Joaquim Silvério chamou a atenção da Senhora Vice-Presidente para o facto de não ter mencionado o uso do voto de qualidade na sua declaração de voto. -----*

*O Senhor Aurélio Almeida perguntou à Senhora Vice-Presidente porque não foi ainda chamado para trabalhar para a Câmara Municipal no âmbito do programa “POC”. -----*

*A Senhora Maria Amália Zarro perguntou, relativamente ao problema que a opõe ao proprietário do edifício confinante, quando era executada a cobertura em telhado pelo mesmo. -----*

*Às questões colocadas pelos intervenientes, a Senhora Vice-Presidente prestou os seguintes esclarecimentos: -----*

*Referiu na discussão do ponto respectivo ter usado o seu voto de qualidade. -----*

*O Senhor Presidente da Câmara está a tratar do assunto para vir trabalhar para um programa “POC”. -----*

*Irá ser notificado o vizinho confinante do prédio para executar obras de construção do telhado. --*

**ENCERRAMENTO**

*Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião o Exmo. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram dezoito horas e trinta e cinco minutos, pelo que de tudo, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo próprio e pelo Secretário, que a leu em voz alta, tendo a respectiva minuta sido aprovada e rubricada por todos os presentes. -----*

---

---

---

---

---

